

PORTARIA Nº. 082/2023

Instituir o Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) e dá outras providências

A **Prefeita do Município de Dormentes**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, lançada pelo Ministério da Saúde através da Portaria 198 de fevereiro de 2004 e alterada pela Portaria 1996 em agosto de 2007 que visa contribuir para transformação e qualificação das práticas em saúde;

Considerando a portaria de consolidação número 2/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a política nacional de educação permanente em saúde;

Considerando a necessidade de desenvolver ações para a formação e a educação permanente de profissionais e trabalhadores em saúde necessários ao SUS, contando com a colaboração das comissões de integração ensino - serviço - CIES, com vistas a estimular, acompanhar e fortalecer a qualificação profissional dos trabalhadores da área para a transformação das práticas de saúde em direção ao atendimento dos princípios fundamentais do SUS, a partir da realidade local e da análise coletiva dos processos de trabalho;

Considerando a portaria número 3.194, de 28 de novembro de 2017 que dispõe sobre o programa de fortalecimento das práticas de educação permanente em saúde no sistema único de saúde-PRO EPS-SUS;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir O Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) Municipal de Dormentes como uma instância colegiada, com a finalidade de fomentar, planejar, apoiar, ordenar e implementar ações relacionadas à educação na saúde em âmbito do município de Dormentes-PE, de modo articulado com a Comissão de Integração Ensino-Serviço (CIES) da VIII Regional de Saúde de Pernambuco.

Art. 2º. O Núcleo de Educação Permanente em Saúde será constituído pelos servidores abaixo com a coordenação da primeira:

Ivina Isabel de Macedo Cavalcante
Enfermeira, Apoiadora Institucional do Hospital Municipal

Talita Mirele Rodrigues
Enfermeira, Secretária Municipal de Saúde.

Bruna Coelho de Macedo
Enfermeira, Coordenadora de Planejamento em Saúde e Programa Municipal de Imunização.



Cicera Suelane da Silva Gonçalves
Nutricionista, Coordenadora da Atenção Básica à Saúde.

Rafaela de Oliveira Xavier
Enfermeira, Coordenadora da Vigilância em Saúde.

Vagner Malan de Macedo
Médico, Diretor Médico do Hospital Municipal e Médico da Atenção Básica à Saúde.

Hellem Cavalcanti Barbosa
Enfermeira, Enfermeira da Atenção Básica.

Wanesa Simara Alves dos Santos
Odontóloga, Odontóloga da Atenção Básica à Saúde.

Ludmilla Cavalcanti dos Santos
Farmacêutica, Farmacêutica da Atenção Básica à Saúde.

Cintia de Castro Reis
Nutricionista, Coordenadora do Núcleo Ampliado de Saúde da Família.

Evellyn Denise de Souza Rodrigues
Enfermeira, Coordenadora de Saúde Mental.

Vanderleia Rodrigues Ramos
Agente Comunitária de Saúde

Art. 3º As atribuições do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS) serão:

1. Fomentar o desenvolvimento da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde (PNEPS) articulando as instâncias e as ações de EPS em nível municipal e regional
2. Analisar e construir coletivamente o perfil da força de trabalho no município, as necessidades de formação e gestão do trabalho, com valorização dos trabalhadores, gestores, usuários e ensino, considerando as diretrizes da PNEPS, Programa de Saúde na Escola (PSE), Ensino Profissional, Superior e Pós-graduação, Telessaúde, entre outras ações estratégicas do Ministério da Saúde (MS) e da Secretaria Estadual de Saúde (SES).
3. Elaborar uma agenda semestral de EPS para os servidores da Secretaria Municipal da Saúde em todos os níveis de atenção e demais prestadores de serviços do SUS, usuários e ensino considerando: PNEPS, PSE, o trabalho em redes, Ensino Profissional, Superior e pós-graduações, Telessaúde, cursos, eventos, entre outros, com pelo menos uma atividade mensal.
4. Identificar e dar visibilidade a ações de EPS que ocorrem na realidade dos serviços de saúde e comunidade.
5. Promover a qualificação profissional inter e intrainstitucional fortalecendo as parcerias e cooperações técnicas existentes, projetando novos cenários de atuação profissional e discente, visando a integração ensino-serviço.



6. Elaborar as propostas a partir das necessidades do serviço e do planejamento participativo, promovendo espaços de discussão e de qualificação profissional contribuindo para alcance das metas institucionais.

7. Acompanhar, monitorar e avaliar as ações e estratégias de educação na saúde e implementadas no município e região de saúde.

8. Apoiar os gestores na discussão sobre Educação Permanente em Saúde na proposição de intervenções no planejamento e desenvolvimento de ações.

9. Promover uma relação dialógica entre as Políticas Públicas de saúde e intersetorial.

10. Fomentar a pesquisa em saúde e sua divulgação.

11. Desenvolver ações de EPS na perspectiva de compreensão do conceito ampliado do processo saúde-doença e a integralidade da atenção.

12. Incentivar e articular a promoção de ações de educação popular e educação em saúde para os usuários do SUS.

13. Apoiar as Equipes de Saúde em seus processos de trabalho assistencial no monitoramento e avaliação das ações de saúde.

14. Desenvolver estratégias para seleção, capacitação permanente e avaliação do desempenho dos trabalhadores da saúde e proporcionar condições para desenvolvimento de suas habilidades e talentos.

15. Realizar atualização permanente na área de desenvolvimento de recursos humanos.

16. Planejar e realizar anualmente uma Oficina Municipal de Educação Permanente em Saúde com mostra de experiências exitosas.

Art. 4º. Os integrantes do Núcleo de Educação Permanente em Saúde terão reuniões mensais para tratar das atividades específicas relacionadas às atribuições definidas no art. 3º desta portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Dormentes/PE, 10 de fevereiro de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita